



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Bioquímica	Turno: Integral
Ano: 2019	Semestre: 1º
Docente Responsável: Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2010	Unidade curricular Química Fundamental		Departamento CCO	
Período 1º	Carga Horária			Código CONTAC BQ002
	Teórica 72h/a	Prática 18h/a	Total 90h/a	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado	Pré-requisito -	Co-requisito -	

EMENTA
Teorias atômicas, Propriedades periódicas, Ligações químicas, Forças químicas, Termoquímica, Funções inorgânicas, Reações químicas, Soluções, Estequiometria, Cinética química, Equilíbrio químico.
OBJETIVOS
A inserção de conteúdos teóricos e práticos de Química, visando estabelecer a relação da mesma com o Meio Ambiente, Saúde e Profissão, bem como a relação da Química com o cotidiano.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1) Átomos, moléculas e íons; 2) Teorias atômicas e propriedades periódicas; 3) Ligações químicas; 4) Estequiometria; Reações em solução aquosa e estequiometria de soluções; 5) Forças Intermoleculares, líquidos e sólidos; 6) Propriedades das soluções; 7) Termoquímica; 8) Cinética Química; 9) Equilíbrio Químico; 10) Aspectos adicionais dos equilíbrios aquosos; 11) Eletroquímica; 12) Materiais de Laboratório, Manuseio de Vidrarias e Medidas.
METODOLOGIA DE ENSINO
As aulas da disciplina serão expositivas-dialogadas. Nas aulas presenciais serão empregados o projetor multimídia e o quadro branco. Os(As) alunos(as) deverão fazer a leitura dos livros e dos materiais recomendados para favorecer as discussões e a execução de atividades. O portal didático poderá ser utilizado ao longo do semestre para disponibilização de materiais de apoio, listas de atividades e para a realização de atividades a distância. Atividades Avaliativas, a critério do(a) docente responsável pela unidade curricular, poderão ser realizadas via Portal Didático.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

$$NF = [(NT) + (NP) + (S)] / 10$$

onde:

NF: NOTA FINAL

NT: NOTA TEÓRICA [SOMA DA NOTA DAS AVALIAÇÕES TEÓRICAS (P1+P2+P3+P4+n)] = 70%; n = O número de provas será alterado de acordo com o planejamento e as necessidades pedagógicas identificadas pelo(a) professor(a), sendo que o mesmo será pelo menos 2.

NP: NOTA TEÓRICO-PRÁTICA (MÉDIA DAS NOTAS DAS ATIVIDADES) = 20%

S: SEMINÁRIO = 10%

As avaliações aqui propostas poderão ser realizadas na modalidade escrita (com questões dissertativas e/ou objetivas) ou na modalidade oral. A critério do(a) docente responsável por esta unidade curricular, qualquer uma das avaliações propostas poderá ser realizada via portal didático e os(as) alunos(as) serão informados oportunamente, com prazo adequado para se organizarem para acesso digital e realização da atividade proposta.

O aluno que obtiver média final $\geq 6,0$ estará aprovado.

Quadro: Distribuição de Notas

Avaliação	Valor
Primeira Avaliação (P1)	1,5
Segunda Avaliação (P2)	1,5
Terceira Avaliação (P3)	2,0
Quarta Avaliação (P4)	2,0
Apresentação de Seminário (S)	1,0
Entrega de Atividades Teórico-Práticas (NP)	2,0

Avaliação substitutiva: Ao final do semestre, após a divulgação da NOTA FINAL, será realizada uma Avaliação Substitutiva, com o objetivo de substituir a menor nota obtida nas Avaliações Teóricas (P1, P2, P3, P4, n) de acordo com o valor da respectiva avaliação (vide Quadro). Para realizar a Avaliação Substitutiva, o aluno deverá ter obtido, na Nota Final, valores de pontuação entre 4,0 e 5,9. Alunos que tenham obtido Notas Finais maiores que 5,9 ou menores que 4,0 não terão direito à substituição de nota, não podendo, portanto, realizar a Avaliação Substitutiva. A Avaliação Substitutiva versará sobre todo conteúdo programático da disciplina, seguindo os conceitos e aplicações explorados na bibliografia recomendada no presente Plano de Ensino. A substituição da nota obedecerá ao estabelecido na Resolução 012/2018 CONEP/UFSJ.

Obs.1: As datas apresentadas no cronograma podem sofrer alterações no decorrer do semestre por questões de ordem administrativa ou por negociação pedagógica com os discentes.

Obs.2: É proibido o uso de celulares em sala de aula. Durante as aulas os celulares deverão permanecer desligados e guardados em bolsas e mochilas. O(A) professor(a) responsável pela disciplina poderá, caso identifique o uso desse aparelho, solicitar que o(a) aluno(a) saia da sala de aula e subtrair até 20% da média final do aluno na disciplina (para cada ocorrência). Caso o uso indevido seja identificado durante alguma das avaliações, o(a) aluno(a) terá a prova recolhida e, além de ter o valor da nota da avaliação igual a "0", perderá os 20% da Nota Final do semestre (para cada ocorrência). O celular somente será usado em sala de aula quando o(a) docente o utilizar como recurso didático, havendo assim, indicação direta do uso do celular por parte do(a) professor(a).



Obs.3: O(A) discente que fizer prova substitutiva não ficará com nota maior do que 6,0 como menção/nota final na disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) RUSSEL, J. B. **Química Geral**. 2. ed.; v. 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 2006.
- 2) BROWN, L.; BURSTEN. **Química: Ciência Central**. 9. ed.; São Paulo: Pearson, 2005.
- 3) KOTZ; TREICHEL. **Química Geral e Reações Químicas**. 6. ed.; v.1 e 2, Rio de Janeiro: LTC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) BRADY, J; HUMISTON, G.E. **Química Geral**. 2. ed.; v.1 e 2, Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2007.
- 2) ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química**. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2006.
- 3) MASTERTON, Willian L; SLOWINSKI, Emil J; STANITSKI, Conrad L. **Princípios de Química**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990. 681 p.
- 4) HALL, Nina; et al. **Neoquímica: a química moderna e suas aplicações**. Porto Alegre: Bookman, 2004. 392 p.
- 5) BRAATHEN, Per Christian. **Química Geral**. 2.ed. Viçosa: Conselho Regional de Química, 2010. 629 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/05/2023

PLANO DE ENSINO Nº 1401/2023 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 09:04)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1401**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **05/05/2023** e o código de verificação: **6a29fb986e**